



MINUTA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.004563/2019-55

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação N° 271/2016, de 16/02/2016, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliada nesta capital ou por seu Diretor Administrativo, conforme Ato de Nomeação N° 1105/2020, de 30/11/2020, DOU de 30/11/2020, **ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO**, brasileiro, RG nº 2969361 - SSP/PI, CPF nº 047.087.403-10, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato N° 94/2012, de 17/01/2012.

CONTRATADA: EMPRESA EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ sob o nº 17.232.997/0001-08 sediado (a) na Rua Senhora Ducarmo, 72, bairro Jardim Bandeirantes, CEP: 32.371-070 - CONTAGEM/MG, neste ato representada pelo senhor João Toledo Bastos, RG: 10.281.734 MG, CPF 523.141.116-72.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e reajuste do Contrato nº 16/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.004563/2019-55.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 10/04/2021 a 10/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 8100
Programa de Trabalho: 193273

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Após o reajuste o valor contratual passará para **R\$ 342.137,96 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**, conforme Cláusula Sexta do Contrato e Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA/IBGE) 1,03918210 (Valor Percentual de 3,918210%) referente ao período de Novembro de 2019 à Novembro de 2020.



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	11/2019
Data final	10/2020
Valor nominal	R\$ 329.237,73 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03918210
Valor percentual correspondente	3,918210 %
Valor corrigido na data final	R\$ 342.137,96 (REAL)

O pagamento retroativo dos valores reajustados passa a vigorar a partir de 12/11/2020, conforme data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 16/2019, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), _____ de _____ de 2021.

Evangelina da Silva Sousa
UFPI/CONTRATANTE

João Toledo Bastos
CONTRATADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



TESTEMUNHA:

NOME:
CPF:

TESTEMUNHA:

NOME:
CPF: